



Aviso de Abertura n.º 06-2025/26

CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2025/2026

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escolas dos horários abaixo discriminados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor.

Modalidade do contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Duração do Contrato:

Anual

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Caracterização das funções

Desenvolver atividades que promovam a intervenção social, cultural e educativa nos alunos. Ocupação dos tempos livres na mancha horária dos alunos.

Requisitos de admissão

São requisitos de admissão os que constam no quadro abaixo discriminado para o horário a concurso.

Formalização das candidaturas

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral da Administração Escolar.

As notificações, informações do júri e o envio de documentos dos candidatos são efetuados através do endereço eletrónico agrup.rpenaconcursos@gmail.com

Documentos de certificação:

O candidato deverá, para além da candidatura na página da DGAE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena através do endereço de email: agrup.rpenaconcursos@gmail.com

No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo da candidatura.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso. O envio dos documentos terá de ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

**HORÁRIOS A CONCURSO – 2025/2026**

Código do horário	Descrição	Requisitos de Admissão	Horas semanais
21	Animador Cultural-Social	Técnico de Animador Sociocultural ou equivalente	35

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(aprovados em Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2023)

Ponderação	CrITÉRIOS	SubcrITÉRIOS	Ponderação/valorização
30%	Avaliação do Portefólio	Experiência na área a que se candidata (10%)	- 0 pontos – 0 horas - 5 pontos – 1 a 700 horas - 10 pontos – 701 a 2000 horas - 15 pontos – 2001 3000 horas - 20 pontos – mais de 3001 horas
		Projetos dinamizados e materiais produzidos na área a que se candidata (10%)	- 0 pontos – 0 projetos - 10 pontos – até cinco - 20 pontos – mais de cinco
		Qualidade/criatividade/inação evidenciados nos projetos e materiais apresentados (10%)	- 0 pontos – 0 projetos - 10 pontos – Qualidade - 15 pontos – Qualidade e Criatividade - 20 pontos – Qualidade/ Criatividade/Inovação
35 %	Entrevista de avaliação de competências	Competências Técnicas: - Orientação para os resultados -Iniciativa e autonomia -Adaptação e melhoria contínua (12%)	- Nível Insuficiente – 4 valores - Nível reduzido – 8 valores - Nível Suficiente – 12 valores - Nível Bom – 16 valores - Nível elevado – 20 valores
		Competências pessoais: - Relacionamento interpessoal - Comunicação - Responsabilidade e compromisso com o serviço (11%)	
		Competências conceptuais e ou específicas: - Conhecimentos especializados e experiência (12%)	



35%	Número de anos de experiência profissional na área técnica do curso	Número de anos como formador(a) em disciplinas técnicas da área + Número de anos de experiência profissional na área, excetuando a docência	EP = Ax35/(Max-Min) Em que A resulta da aplicação da fórmula: A = N.º de dias de serviço/365 , arredondado às centésimas. A - N.º de anos de experiência profissional na área. Max- Valor máximo de A da lista dos candidatos ao horário Min - 0 (zero)
-----	---	---	---

Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O júri será nomeado por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de competências pelo meio mais expedito, telemóvel ou email com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

Agrupamento de Escolas de Ribeira de Pena

6 de outubro de 2025

O Diretor

(Carlos Neto)

